

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
EP - Estradas de Portugal, S A
Endereço postal:
Praça da Portagem
Localidade:
Almada
Código postal:
2809-013
País:
Portugal
Pontos de contacto:
EP - Estradas de Portugal, S A
À atenção de:
Área de Coordenação de Concessões
Telefone:
212879000
Correio Electrónico:
concessoes@estradasdeportugal.pt
Fax:
212879932
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 25/06/2008
Hora: 16 :00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao anúncio publicado no D.R n.º 60, de 26 de Março de 2008 – II Série e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2008/S 55 – 074335, de 19 de Março de 2008, para o Concurso Público Internacional para a Subconcessão de lanços viários associados no Distrito de Faro, designada por Subconcessão do Algarve Litoral, informam-se os interessados que foram juntos ao processo patente do mesmo concurso os esclarecimentos prestados nos termos do n.º 10 do respectivo Programa de Concurso, bem como a Metodologia adoptada para a avaliação das Propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

20/05/2008

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques*.

300355617

REFER — REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, E. P.**SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS**

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Não

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P
Endereço postal:
Largo dos Caminhos-de-ferro
Estação de Sta Apolónia
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1100-105
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Comissão para o Sistema de Qualificação de Prestadores de Serviço para Manutenção de Via com Equipamento Pesado na Rede de Via Larga
Telefone: (351)211022864
Correio Electrónico:
Contratos@refer.pt
Fax:
(351)211022676
Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

Outra documentação pode ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Sistema de Qualificação de Prestadores de Serviço para Manutenção de Via com Equipamento Pesado na Rede de Via Larga.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNecIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

c) Serviços
Categoria de serviços n.º 12

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

O presente Sistema de Qualificação tem por fim seleccionar, de entre os candidatos, as entidades qualificadas para participar em futuros concursos limitados ou em processos por negociação para Prestação de Serviços para Manutenção de Via com Equipamento Pesado na Rede de Via Larga.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 50225000

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTESISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.1.1) Qualificação para o sistema**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

a) O candidato terá de cumprir os requisitos exigidos nos pontos 8.1, 8.2 e 8.3 do programa de qualificação;

b) A sua classificação final deverá atingir um valor de referência de acordo com o estabelecido no anexo VI ao programa de qualificação.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Toda a metodologia de avaliação e classificação das candidaturas encontra-se descrita no ponto 8 e 10 do programa de qualificação.

III.1.2) Contratos reservados:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.2.2) Duração do sistema de qualificação**

Outra

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Sim

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A decisão de qualificação dos candidatos é válida pelo prazo de um ano, a contar da respectiva decisão, podendo ser renovada, durante a vigência do Sistema de Qualificação, de acordo com os pontos 13 e 14 do Programa de Qualificação.

Em qualquer caso, a validade da qualificação dos candidatos encontrar-se-á sempre limitada ao período de vigência do próprio Sistema de Qualificação.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Pelo presente anúncio torna-se público que este Sistema de Qualificação vigorará pelo prazo de 3 (três) anos a contar da data de publicação do Anúncio no *Diário da República*.

As cópias do Processo de Qualificação serão fornecidas, a preço de custo, mediante o pagamento da quantia de 100,00 Euros (Cem euros), à qual incide o IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou por cheque passado a favor da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER na Caixa Geral de Depósitos na conta com o NIB 003506970059684393087, no acto de levantamento da documentação.

A avaliação e classificação da capacidade técnica dos interessados indicada na alínea b) do ponto III.1.1 será atribuída de acordo com os seguintes critérios (conforme discriminado no Anexo VI do Programa de Qualificação):

1 — Experiência da Empresa e seus quadros técnicos: 50 %

2 — Sistema de Gestão da Qualidade: 10 %

3 — Segurança e Saúde no Trabalho: 25 %

4 — Ambiente: 15 %